

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (17/09/2020), às dezesseis horas e nove minutos (16 horas e 09 minutos), no ambiente virtual do aplicativo *Google Meet* (Código de Reunião AGM-JPKI-ZSN), deu-se início a Sexta Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, com a presença dos Conselheiros Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, Sabrina de Castro Barbosa, Patrícia Lopes, Judite Aparecida Bastos Leal Cruz, Dener Henrique de Castro, Vinycius Felipe e Silva e Lucineia Veriana Alves. Participaram também da reunião os colaboradores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Thiago Braga Pinheiro e Leonardo Júnior de Souza e os Senhores Geraldo Magela da Silva (CPF 080.235.226-04), Arley Silva Resende (CPF 868.528.256-04), Geraldo Magela da Silva Junior (CPF 998.986.406-34), Whalex José Pereira Mendes (CPF: 063.123.666-00) e Marcelo Adriano Pereira. Os conselheiros Lázaro Felipe de Souza Braz, Júlio Alves Caixeta Júnior, José Paulo Lucio Campos, Guilherme Anthony de Oliveira, Sislende de Fátima Barbosa, José Luiz Messias Neto, Adair Nogueira Marques, Sargento Weliton de Resende, Cabo Márcio Martins dos Santos, José Enis de Paula, Gerenilza Maria Camargos Lopes, Olavo Siqueira Veloso e Rafael de Jesus Pereira não participaram da reunião e justificaram as suas ausências por motivos particulares. A reunião foi aberta pela Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, que apresentou aos demais Conselheiros o Parecer do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para regularização de terrenos urbanos com presença de solos hidromórficos (Ofício IGAM/DPLR nº. 57/2020 do dia 27 de agosto de 2020). A equipe técnica da Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos entende que, caso a intervenção implique na drenagem/rebaixamento de nível de água subterrânea, será necessário que se proceda com a solicitação de outorga para o código 24 (Rebaixamento de nível de água subterrânea para obras civis). Caso contrário, devidamente justificado mediante relatório técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, não haverá necessidade para tal regularização. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu início à apresentação do Parecer Único número 079/2020, referente ao **PROCESSO AMBIENTAL Nº 45745/2019**, que trata da solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 – do empreendimento POSTOS GERALDINHO LTDA. A Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo apresentou aos participantes da reunião as dúvidas levantadas pela equipe técnica do SISMAM ao analisar o processo. Em seguida, os Senhores Arley Silva Resende, Geraldo Magela da Silva Junior e Whalex José Pereira Mendes responderam às dúvidas levantadas pela equipe técnica do SISMAM. O Conselheiro Vinycius Felipe e Silva ressaltou a importância dos documentos de cunho ambiental que incorporam o processo ambiental serem elaborados de acordo com as normas técnicas e jurídicas em vigor para dar respaldo ao CODEMA. Foi aberta a votação e por quatro votos a dois os conselheiros deliberaram: pelo indeferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 para o empreendimento POSTOS GERALDINHO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.234.943/0014-29 diante dos documentos protocolados até o momento; pela solicitação da Avaliação Hidrogeológica de Lençol Freático com correções técnicas; e pela solicitação de documento (memorial descritivo) que indique a profundidade na qual o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC será instalado. O empreendedor se comprometeu a protocolar os documentos em até 10 (dez) dias após o recebimento do Ofício de Solicitação de Informações Complementares. A Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo se comprometeu, juntamente com a equipe técnica do SISMAM, a analisar os documentos e realizar uma reunião extraordinária do CODEMA para deliberar sobre a www.saogotardo.mg.gov.br – (34) 3671-7110 - Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro –

concessão da licença em até 02 (dois) dias úteis após a protocolização dos documentos solicitados. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu início à apresentação do Parecer Único número 078/2020, referente ao **PROCESSO AMBIENTAL Nº 20072101/2020**, que trata da solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 do empreendimento FAZENDA COQUEIROS (MATRÍCULAS 28.888 E 28.889). Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade pela concessão da Licença Ambiental Simplificada – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) ao empreendimento FAZENDA COQUEIROS (MATRÍCULAS 28.888 E 28.889). Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu ciência aos Conselheiros do cumprimento das Condicionantes nºs 01 e 02, da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) nº 077/2020 do empreendimento Loteamento Parque Santo Antônio (**PROCESSO AMBIENTAL Nº 47256/2020**). A proposta apresentada pelo empreendedor para cumprir a Condicionante nº 01 consistia no: plantio de 3.102 mudas na APP; cercamento da área a ser recuperada; implantação após a conclusão do loteamento; manutenção durante um período de 03 anos; e apresentação de Relatórios Semestrais ao SISAM. A proposta apresentada pelo empreendedor para cumprir a Condicionante nº 02 consistia no plantio de palmeiras nos canteiros centrais do Loteamento Parque Santo Antônio, denominados Área Verde 01; Área Verde 03; Área Verde 05; Área Verde 06; e Área Verde 07. Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade pela aprovação das propostas de Condicionantes nºs 01 e 02, da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) nº 077/2020 do empreendimento Loteamento Parque Santo Antônio. Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu ciência aos Conselheiros do cumprimento das Condicionantes nºs 02, 03 e 04, da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) nº 019/2019 do empreendimento Carlos Cezar Lopes (**PROCESSO AMBIENTAL Nº 45343/2019**). A proposta apresentada pelo empreendedor para cumprir a Condicionante nº 03 consistiu na apresentação de um PTRF, contendo técnicas para o enriquecimento florístico da área de APP e para a recomposição do talude. Foi apresentado um PTRF em lugar do PRAD solicitado, no qual foram inseridas propostas para as condicionantes nº 02 e nº 04. Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade: pela aprovação do PTRF apresentado para cumprir as Condicionantes nº 03 da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) nº 019/2019 do empreendimento Carlos Cezar Lopes; pela alteração do prazo das Condicionantes nºs 02 e 04 para “Final da Obra”; e pelo estabelecimento da Condicionante nº 06 – Apresentar o projeto dos taludes que serão recompostos, com prazo estabelecido para “Final da Obra”. Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros a solicitação de exclusão das Condicionantes nºs 05 e 07 da Licença Ambiental Simplificada – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 nº 062/2019 do empreendimento Marcello Henrique de Oliveira 11008097675 (**PROCESSO AMBIENTAL Nº 45948/2019**). Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade: por comunicar à Vigilância Sanitária Municipal sobre o risco que as carcaças do empreendimento representam à saúde pública; e pela exclusão das Condicionantes nºs 05 e 07 da Licença Ambiental Simplificada – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 nº 062/2019 do empreendimento Marcello Henrique de Oliveira 11008097675. Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros presentes o projeto de Regularização Fundiária do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Ela também apresentou as características da área e quais os procedimentos que serão executados para regularizar a área. Foi aberta a votação e os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o projeto de Regularização Fundiária do Bairro Nossa Senhora de Fátima e estabeleceram como condicionantes à regularização fundiária da área: a instalação de uma lixeira por imóvel a ser

www.saogotardo.mg.gov.br – (34) 3671-7110 - Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro –

regularizado; e o plantio de uma muda de árvore na calçada por imóvel a ser regularizado. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, informou aos demais Conselheiros que a análise dos Processos de Regularização Ambiental pelo Corpo Técnico do SISAM está temporariamente suspensa devido às restrições impostas pela pandemia e COVID-19. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu ciência aos demais Conselheiros da solicitação da COOPADAP para substituição do conselheiro **Guilherme Anthony de Oliveira** pelo Senhor **Fernando Fernandes Freitas**. A Presidente do CODEMA informou que será promulgada uma Portaria pelo Chefe do Executivo Municipal para sacramentar a substituição. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, deu ciência aos conselheiros que o processo de instalação de placas de educação ambiental pelo Município está temporariamente suspenso. O Conselheiro Vinycius Felipe e Silva sugeriu outros pontos para instalação de placas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e vinte e três minutos (17h23min) deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Thiago Braga Pinheiro, colaborador da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gotardo e membro do SISAM, redigi e lavrei a presente Ata em 03 (três) páginas, numeradas de 37 a 39 (trinta e sete a trinta e nove), que foi lida, aprovada e assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes nesta reunião. São Gotardo-MG, dezessete de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Presidente do CODEMA

Leonardo Júnior de Souza
Diretor do Departamento de Meio
Ambiente

Sabrina de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Judite Aparecida Bastos Leal Cruz
Diretora de Controle de Poluição

Lucineia Veriana Alves
Setor de Habitação

Patrícia Lopes
Cooperativa de Agronegócios do Cerrado

Vinycius Felipe e Silva
Diretor de Educação Ambiental

Dener Henrique de Castro
EMATER/IEF

Thiago Braga Pinheiro
Colaborador da Secretaria de Meio
Ambiente